

EDITAL CENEX-ICA Nº 23/2025

ATIVIDADE: PROGRAMA - 500010 - APOIO A AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS GERAIS EM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Seleção de Bolsistas do EDITAL PROEX nº 02/2025- FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA PÓS- GRADUAÇÃO

Estão abertas 01 (UMA) vaga -bolsa FORMEX -para acadêmico do curso de Mestrado em Produção animal e 01 (uma) vaga- bolsa PBEXT- E 01 (uma) VAGA na modalidade voluntário para acadêmico do curso de zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG para atuar em atividades com produtores de leite em assistência na gestão, nutrição, sanidade e qualidade do leite.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/07/2025 a 06/08/2025, as 18:00horass por meio do link: <https://forms.gle/snKD3H5m9AMRgtedA>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO	NIVEL
Bolsa PBEXT-AF	1	R\$700,00	20h semanais	GRADUAÇÃO em ZOOTECNIA
VOLUNTARIO pbext	1	-	12 h semanais	
BOLSA FORMEX-PG	1	R\$ 550,00	12h semanais	MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL
VOLUNTÁRIO FORMEX-PG	1	-	8h semanais	

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

1.1 Bolsistas: período de 01/08/2025 a 31/07/2026

1.2 Voluntários(as): período de 01/08/2025 a 31/07/2026

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em zootecnia nas modalidades Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e voluntario PBEXT e de pós-graduação do mestrado em produção animal para bolsa FOMEX PG e voluntários FORMEX PG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a) as bolsas CONFORME EDITAL EDITAL PROEX nº 02/2025-FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO

4.2.1 Bolsas PBEXT- Ação Afirmativa

4.2.1.1 Estudantes de graduação selecionados(as) **deverão necessariamente ser estudantes** que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

4.2.1.2 Os(as) estudantes de graduação não podem ser beneficiários(as) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou por fontes oficiais (bolsas de estágio da FUMP, CAPES, CNPq, FAPEMIG).

4.2.2 Bolsista FORMEX- pós graduação

4.2.2.1 Estudantes de pós-graduação selecionados(as) deverão preferencialmente ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, nº 02/2017, de 04 de abril de 2017.

4.2.2.2 Os(as) estudantes de pós-graduação poderão receber incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa conferido por este edital sendo ou não bolsistas de outras agências governamentais de Fomento.

4.2.2.3 Os candidatos deverão apresentar declaração de anuência do(a) orientador(a) acerca da participação na proposta e, se for o caso, comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

4.2.3 Voluntários FORMEX- pós graduação

4.2.3.1 Os candidatos deverão apresentar declaração de anuência do(a) orientador(a) acerca da participação na proposta e, se for o caso, comprovante de ingresso na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

5.2.1 - Bolsista PBEXT Ação afirmativa

- Ter disponibilidade para dedicar-se ao projeto 20 horas semanais (VINTE HORAS).
- Ter disponibilidade para atuar no projeto **inclusive durante as férias escolares.**
- Acompanhar duas fazendas assistidas pelo projeto em parceria com a CCCPR realizado todas as atividades de assistência, incluindo:

- a- Visitas as propriedades em data definida pela coordenação, se necessário em finais de semana.
- b- Elaboração de relatório de visitas postagem de documentos no sistema GCAP.
- c- Encaminhamento de amostras de materiais coletados para análises e elaboração de recomendações ao produtor sob orientação de um docente da área.
- d- Participar das capacitações mensais previstas no projeto.
- e- Elaborar resumos e apresentar nos eventos obrigatórios como no Encontro de Extensão.
- f- Estar a disposição para outras atividades de extensão quando convocado, inclusive no período de férias escolares.

5.2.2 - Voluntário de graduação

- Ter disponibilidade para atuar no projeto **inclusive durante as férias escolares**.
- Acompanhar de fazendas assistidas pelo projeto em parceria com a CCCPR realizado todas as atividades de assistência, acompanhando um bolsista incluindo:
 - a- Visitas as propriedades em data definida pela coordenação, se necessário em finais de semana.
 - b- Encaminhamento de amostras de materiais coletados para análises e elaboração de recomendações ao produtor sob orientação de um docente da área.
 - d- Participar das capacitações mensais previstas no projeto.
 - e- Elaborar resumos e apresentar nos eventos obrigatórios como no Encontro de Extensão.
 - f- Estar a disposição para outras atividades de extensão quando convocado, inclusive no período de férias escolares

5.2.3 - Bolsista FORMEX -PG

- Ter disponibilidade para atuar no projeto **inclusive durante as férias escolares**.
- Acompanhar as atividades dos bolsistas e voluntários nas fazendas assistidas pelo projeto, gerenciando a elaboração de relatórios e demais documentos, o encaminhamento de amostras para análises e devolução de dados aos produtores em tempo hábil.
- Coordenar as datas de visitas as propriedades e solicitação de veículos e listas de passageiros.
- Promover capacitações mensais dos alunos organizando temas, datas e lançamentos no SIEX.
- Estar a disposição para outras atividades de extensão quando convocado, inclusive no período de férias escolares.

5.2.4 - Voluntario FORMEX -PG

- Ter disponibilidade para atuar no projeto **inclusive durante as férias escolares**.

- Acompanhar as atividades dos bolsistas e voluntários nas análises microbiológicas, parasitológicas, análises clínicas e bromatológicas para acompanhamento dos graduandos na coleta de amostras, análises de resultados, elaboração de laudos e envio aos produtores.
- Coordenar as datas de visitas as propriedades e solicitação de veículos e listas de passageiros juntamente com bolsista FORMEX-PG
- Promover capacitações mensais dos alunos organizando temas, datas e lançamentos no SIEX.
- Estar à disposição para outras atividades de extensão quando convocado, inclusive no período de férias escolares.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição, realizada exclusivamente no LINK

<https://forms.gle/snKD3H5m9AMRgtdA> os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição disponível no link LINK <https://forms.gle/snKD3H5m9AMRgtdA>
- Obrigatório para estudantes de graduação apresentarem a classificação de avaliação socioeconômica aplicada pela fump.
- Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Comprovante de matrícula com horários das disciplinas em que está matriculado (a) para 2025/2, obrigatoriamente.
- Currículo LATTES com comprovações de atividades na área de produção de leite: estágios, participação de grupos de estudos, publicações em produção de leite, cursos, palestras e outras atividades de extensão.
- Carta se apresentando como candidato à bolsa, conforme informações no link de inscrição.
- Estudantes de pós-graduação deverão apresentar a anuência do orientador e se ingressante no curso por meio das vagas reservadas para ações afirmativas, deverão comprovar o ingresso.
- Estudantes de pós-graduação classificados pela FUMP em vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar declaração, se houver.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá:

7.1.1 Candidatos às vagas destinadas à graduação

- Análise do histórico- 20 pontos
- Análise da carta de interesse e disponibilidade de horários para o segundo semestre de 2025, comprovado pela matrícula- 20 pontos
- Análise do currículo valorizando experiência em projetos e ações na área de produção de leite, cursos, palestras e capacitações na área e publicações- 40 pontos

- d- A entrevista- 20 pontos será realizada on line em data e horário a ser informado no dia 07/08/2025

7.1.2 Candidatos às vagas destinadas à pós- graduação

- e- Análise do histórico- 15 pontos
- f- Análise da carta de interesse e disponibilidade de horários para o segundo semestre de 2025, comprovado pela matrícula- 15 pontos
- g- Análise do currículo valorizando experiência em projetos e ações na área de produção de leite, cursos, palestras e capacitações na área e publicações- 40 pontos
- h- A entrevista- 10 pontos será realizada *on line* em data e horário a ser informado no dia 07/08/2025
- i- Ingresso no curso de mestrado em produção animal por meio das vagas reservadas para ações afirmativas - **15 pontos**
- j- Declaração de avaliação socioeconômica emitida pela FUMP- **15 pontos** (decrescentes em relação ao grau de vulnerabilidade

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Local e data da divulgação do resultado da seleção: resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos e no instagram do grupo de estudos Sanileite : @sanileite a partir do dia 08 de agosto de 2025.

8.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas sendo classificados como bolsista ou voluntario de acordo com a inscrição.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade via e-mail para cenex@ica.ufmg.br com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 09 de julho de 2025

Anna Christina de Almeida

Coordenador(a) da atividade de Extensão

Avenida Universitária, 1.000 - Bairro Universitário - Montes Claros - MG | CEP: 39.404-547
www.ufmg.br/montesclaros/centro-de-extensao-cenex/ - Contato +55 (38) 2101-7963 | cenex@ica.ufmg.br